PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

Memorando de Suplementação 013 de 27/06/2024 (ID 544620)

PROJETO DE LEI Nº /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 599.991,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais) para cobertura de despesas conforme documentos.

MEMO FUNDO DE SAÚDE/2024 ID 544620

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 27 de junho de 2024

PROJETO Nº , DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente
crédito especial no valor de R$ 599.991,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 599.991,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
599.991,00
020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1122- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE
0001- UBS ATAIDE JOSÉ DA SILVA

590-4.4.90.51.00-Obras e instalações
299.991,00
F.R.: 01 601
OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO A Corrente
10.301.0026.1122- REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE
0002-U BS SALETE CORDEIRO

591-4.4.90.51.00-Obras e instalações
300.000,00
F.R.: 01 601
OUTRAS TRANSFERENCIAS FUNDO A Corrente

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

599.991,00
Fontes de Recurso:1601
599.991,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 27 de junho de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 27/06/2024 às 13:28, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **EDERSON LUIS FASSICOLO**, **Presidente da Câmara** , em 28/06/2024 às 08:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **545158** e o código verificador **B1A7B943**.

Docto ID: 545158 v1